



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ÁREA DE APROFUNDAMENTO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

DANNY RAFAELA NARCISO LOPES

**A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO:
QUAL A PROJEÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS JOVENS
E ADULTAS?**

JOÃO PESSOA
2021

DANNY RAFAELA NARCISO LOPES

**A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO:
QUAL A PROJEÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS JOVENS
E ADULTAS?**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia – Educação do Campo.

Orientadora: Prof. Dr^a Ana Célia Silva Menezes.

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L849e Lopes, Danny Rafaela Narciso.

A Educação do Campo no Plano Decenal de Educação: qual a projeção do atendimento educacional às pessoas jovens e adultas? / Danny Rafaela Narciso Lopes. - João Pessoa, 2021.

43 f. : il.

Orientação: Ana Célia Silva Menezes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia do Campo) - UFPB/CE.

1. Educação do campo. 2. Educação de jovens e adultos. 3. Plano Decenal de Educação. I. Menezes, Ana Célia Silva. II. Título.

UFPB/BS/CE

CDU 376.7(043.2)

DANNY RAFAELA NARCISO LOPES

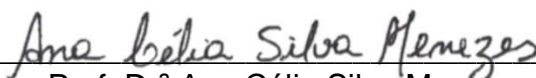
**A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO:
QUAL A PROJEÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS PESSOAS JOVENS
E ADULTAS?**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia – Educação do Campo.

Orientadora: Prof. Dr^a Ana Célia Silva Menezes

Aprovada em: 23/07/2021

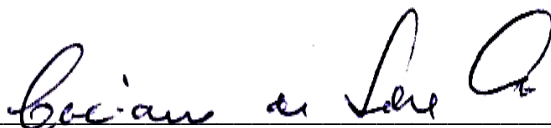
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr^a Ana Célia Silva Menezes
(Departamento de Habilitações Pedagógicas – UFPB)
Professora Orientadora



Prof. Dr^a Eunice Simões Lins
(Departamento de Educação do Campo – UFPB)
Professora Examinadora



Prof. Me. Luciano de Sousa Silva
(Departamento de Metodologia da Educação – UFPB)
Professor Examinador

Dedico este trabalho a minha mãe que sempre foi meu exemplo de força, coragem e resiliência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças para chegar até aqui, por mais uma benção em minha vida que é a realização desse sonho.

Ao meu companheiro Eduardo Pereira por todo o incentivo e pelo companheirismo de sempre durante essa minha trajetória.

Às minhas amigas do trabalho Anny Santos e Renilda Coutinho por sempre me encorajarem nos momentos em que eu pensei em desistir e a equilibrar minha trajetória de trabalho e estudos. Ao meu amigo Márcio Sérgio Nascimento que também trabalhou comigo e foi o que mais me incentivou a ingressar na Universidade.

Às minhas amigas da Universidade Daniele Leandro, Michelle Reis e Joelma Silveira pelo companheirismo, parceria e apoio de sempre, são pessoas que tenho muita gratidão e carinho que vou levar pra vida.

À minha orientadora Prof. Dr^a Ana Célia Menezes pelas orientações, incentivos e principalmente paciência que sempre teve comigo durante o período que me orientou.

À Prof. Dr^a Eunice Simões e Prof. Me Luciano Sousa por aceitarem participar da minha Banca e serem presentes nesse momento tão importante da minha graduação.

Agradeço à todos que de alguma forma direta ou indiretamente contribuíram para que as dificuldades que surgiram durante a minha trajetória acadêmica, não me desmotivasse a continuar.

*“Educação não transforma o mundo.
Educação muda as pessoas.
Pessoas transformam o mundo.”*

(Paulo Freire)

RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto de estudo as metas e estratégias previstas no Plano Decenal de Educação (PNE e PEE) referente à Educação dos Povos do Campo, com foco no atendimento de Jovens e Adultos. Levantamos como questão da pesquisa a seguinte pergunta: O que aponta o Plano Decenal de Educação para o atendimento da população jovem e adulta do Campo? Quais as perspectivas e quais os desafios? A partir desses questionamentos temos como objetivo geral analisar o planejamento da Educação do Campo, no que se refere ao atendimento de pessoas jovens e adultas, segundo o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual da Paraíba (PEE - PB). Como objetivos específicos, buscamos discutir os princípios e os fundamentos da Educação do Campo; refletir sobre a importância do Plano Decenal de Educação para a política educacional brasileira; comparar o PNE e o PEE no que se refere ao planejamento da política da EJA no campo identificando as especificidades do Plano Estadual; Mapear no Plano Nacional e no Plano Estadual as metas e estratégias referentes ao atendimento da população jovem e adulta do Campo; Problematizar as possibilidades e desafios referentes ao direito à educação dos Jovens e Adultos do Campo. Como aporte teórico utilizamos Batista (2006), Caldart (2004), Fernandes e Molina (2004), para discutir o conceito de Educação do Campo. Para discutir sobre Educação de Jovens e Adultos utilizamos Arroyo (2005), Brandão (1981), Freire (1996) e Gadotti e Romão (2001). Para a discussão sobre os Planos Decenais de Educação utilizamos Aguiar (2010) e Saviani (2013). Este trabalho é resultado de uma pesquisa documental, de caráter descritivo, numa abordagem qualitativa. Nos resultados, concluímos avanços nos níveis de escolaridade da população de 18 a 29 residentes no campo a nível Nacional. Como avanço a nível Estadual, destacamos parcerias de Instituições da sociedade civil com o Governo do Estado para melhor atender às populações do campo. Como desafios consideramos algumas dificuldades em relação a permanência de pessoas Jovens e Adultos residentes do campo, a falta de recursos financeiros e incentivos por parte do Governo Federal compromete o alcance das metas previstas pelos Planos Decenais. Outro desafio significativo está na dificuldade de um indicador que permita o monitoramento e a avaliação do cenário educacional atual no que diz respeito ao Plano Estadual da Paraíba.

Palavras-chaves: Educação de Jovens e Adultos; Educação do campo; Plano Decenal de Educação.

ABSTRACT

This research has as its object of study the goals and strategies provided for in the Ten-year Education Plan (PNE and PEE) regarding the Education of Rural People, with a focus on serving young people and adults. As a research question, we raised the following question: What does the Ten-Year Education Plan point to serving the young and adult country population? What are the perspectives and what are the challenges? Based on these questions, we have as a general objective to analyze the planning of Education in the Country, with regard to serving young people and adults, according to the National Education Plan (PNE) and the State Plan of Paraíba (PEE - PB). As specific objectives we seek to discuss the principles and foundations of Rural Education; reflect on the importance of the Decennial Education Plan for Brazilian educational policy; compare the PNE and the PEE with regard to the planning of the EJA policy in the field, identifying the specificities of the State Plan; Map the National Plan and State Plan as goals and methods related to serving the young and adult population of Campo; Problematizing as challenges and challenges related to the right to education of Rural Youth and Adults. As theoretical support, we used Batista (2006), Caldart (2004), Fernandes and Molina (2004) to discuss the concept of Rural Education. To discuss Youth and Adult Education we used Arroyo (2005), Brandão (1981), Freire (1996) and Gadotti and Romão (2001). For the discussion of the Decennial Education Plans, we used Aguiar (2010) and Saviani (2013). This work is the result of a documentary research, with a descriptive character, in a qualitative approach. In the results, we conclude advances in the educational levels of the population from 18 to 29 rural residents at the National level, as well as advances at the state level, we highlight partnerships between Civil Society Institutions and the State Government to better serve rural populations. As challenges we consider some difficulties in relation to the permanence of young people and adults residing in the countryside, the lack of financial resources and incentives on the part of the Federal Government compromises the achievement of the goals foreseen by the Ten-Year Plans. Another significant challenge is the difficulty of finding an indicator that allows the monitoring and evaluation of the current educational scenario with regard to the Paraíba State Plan.

Keywords: Young and adults education; Country education; Ten-year education plan.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, por localização – Brasil – 2012-2019.....	36
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no Campo, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012 – 2019	37
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEB	Câmara da Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
CONAQ	Movimento nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MAB	Movimento dos atingidos por Barragem
MMTR	Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento Sem Terra
PEE	Plano Estadual de Educação
PJR	Pastoral da Juventude Rural
PNE	Plano Nacional de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 EDUCAÇÃO DO CAMPO: BREVE HISTÓRICO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS	16
2.1 Aspectos Históricos.....	16
2.2 Marcos legais e normativos da Educação do Campo	20
3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	24
3.1 Caracterização da Educação de Jovens e Adultos: aspectos teóricos e legais.....	24
4 A PESQUISA: O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E ADULTOS DO CAMPO, PREVISTO NOS PLANOS DECENNAIS.....	31
4.1 Aspectos e procedimentos metodológicos	31
4.2 o que prevê o Plano Nacional de Educação (PNE).....	31
4.3 O que prevê o plano estadual de educação (PEE)	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS.....	42

1 INTRODUÇÃO

O planejamento da Educação é uma reivindicação da sociedade civil organizada desde a década de 1930, presente no manifesto dos pioneiros da educação nova. Durante as décadas seguintes esta pauta esteve presente em várias constituições federais e desde o início o grande embate se dá entre os defensores do ensino público e defensores do ensino privado. O primeiro Plano Decenal de Educação foi elaborado somente em 1961 e não chegou ao status de lei.

A discussão ressurgiu com o processo de redemocratização no final da década de 1980 e a Constituição Federal de 1988 – em seu art. 48, inciso IV – dispôs “o papel do Congresso Nacional na elaboração de planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento” (BRASIL, 1998, n.p.).

A construção de um Plano de Educação como política pública (de Estado) significa um avanço à medida que indica uma ação do Estado, que perpassa governos e gestões e por isso tem um caráter mais duradouro. Entre as principais características de um plano, é possível afirmar que ele deve focar nas maiores necessidades e problemas a serem superados. Ao pensarmos na Educação Brasileira, uma questão histórica a ser superada é a universalização do atendimento à educação. Muitos setores, dentre estes as populações do campo e as pessoas adultas estiveram por décadas excluídas do direito à educação escolar.

A presente pesquisa situa-se nesse contexto e toma como objeto de estudo a(s) meta(s) e estratégias previstas no Plano Decenal de Educação (PNE e PEE) referente à Educação dos Povos do Campo, com foco no atendimento dos Jovens e Adultos.

O interesse pela temática se dá pela nossa formação no curso de graduação em Pedagogia do Campo e, mais especificamente, a partir da experiência com estágios supervisionados em turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Foi a experiência de Estágio que despertou a curiosidade em pesquisar a Educação das pessoas jovens e adultas. Considerado a maior viabilidade em realizar uma pesquisa documental, fizemos a escolha pelo estudo dos Planos Decenais de Educação, mais especificamente pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Plano Estadual de Educação (PEE)

A pesquisa intitulada “A Educação do Campo no Plano Decenal de Educação: Qual a projeção do atendimento às pessoas jovens e adultas?” traz a seguinte questão

de pesquisa: o que aponta o Plano Decenal de Educação para o atendimento da população jovem e adulta do campo? quais as perspectivas e quais desafios? Frente a esta questão o objetivo geral do trabalho é analisar o planejamento da Educação do Campo, no que se refere ao atendimento de Pessoas Jovens e Adultas, segundo o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE), destacando as possibilidades e desafios no âmbito do Planejamento da Política Educacional. Como objetivos específicos, buscamos: discutir os princípios e os fundamentos da Educação do Campo; refletir sobre a importância do Plano Decenal de Educação para a Política Educacional brasileira; comparar o PNE e o PEE no que se refere ao planejamento da política de EJA no campo identificando as especificidades do Plano Estadual; mapear, no Plano Nacional e no Plano Estadual, as metas e estratégias referentes ao atendimento da população jovem e adulta do Campo; problematizar as possibilidades e desafios referentes ao direito à educação dos jovens e adultos do campo.

Trata-se de uma pesquisa documental, de caráter descritivo, numa abordagem qualitativa que tem como fonte de pesquisa o PNE e o PEE e seus respectivos relatórios de avaliação.

Como aporte teórico utilizamos Batista (2006), Caldart (2004), Fernandes e Molina (2004), para discutir o conceito de Educação do Campo. Para discutir sobre Educação de Jovens e Adultos utilizamos Arroyo (2005), Brandão (1981), Freire (1996) e Gadotti e Romão (2001). Para a discussão sobre os Planos Decenais de Educação utilizamos Aguiar (2010) e Saviani (2013).

As políticas públicas são conjuntos de programas que garantem direitos constitucionais estabelecidos pelos poderes públicos voltados à direitos de pessoas, comunidades e bem materiais ou imateriais. Para Souza (2006), as políticas públicas são um ramo da ciência política que permite entender como e porque os governos optam por determinadas ações, ou seja, o papel das políticas públicas seria de solucionar problemas sociais.

Assim, as políticas públicas implementadas para a Educação de Jovens e Adultos no campo, visam a igualdade social, maior visibilidade dos povos camponeses e mais oportunidades de direitos.

Nesse sentido, essa pesquisa traz uma contribuição acadêmica e social, uma vez que o tema abordado é relevante aos estudos da pedagogia do Campo e à sociedade, por ter como foco o estudo do atendimento da Educação de Jovens e

Adultos no campo. Atendimento historicamente, não efetivado ou precarizado. Com o presente estudo evidenciamos algumas possibilidades, perspectivas e desafios emergentes dos Planos Decenais de Educação em âmbito nacional e Estadual.

O presente trabalho está estruturado em quatro capítulos. O primeiro capítulo é a Introdução, o segundo intitulado Educação do campo: breve histórico, princípios e seus fundamentos realizando uma discussão sobre as lutas dos povos e seus desafios. O terceiro capítulo faz uma discussão sobre Educação de Jovens e Adultos realizando um breve histórico. O quarto capítulo trata da pesquisa, os procedimentos metodológicos utilizados, os dados levantados e a análise realizada. Nas considerações finais concluímos evidenciando avanços e desafios em nível de escolaridade média da população jovem e adulta residente no campo nos Planos Decenais de Educação

Nossa intenção foi fazer com que essa pesquisa traga contribuições no âmbito das reflexões acerca dos planos Decenais de Educação. Dessa forma, percebemos com os resultados que a oferta de uma educação de qualidade voltada a esse público está associada a investimentos por parte dos entes federados e adequações pedagógicas necessárias que estejam de acordo com a cultura e a luta desses sujeitos.

2 EDUCAÇÃO DO CAMPO: BREVE HISTÓRICO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Neste capítulo discutimos os princípios e os fundamentos da educação do campo, realizando um breve histórico sobre os desafios para a sua construção no país e os desafios marcados pela luta dos povos camponeses que visam melhor qualidade da educação e valorização da sua identidade.

2.1 Aspectos Históricos

Para entendermos a Educação do Campo, se faz necessário sabermos sobre a sua história no país. A negação do acesso da terra aos camponeses, quilombolas e indígenas, se configura durante toda formação social do país, desde a colonização que foi marcada pela concentração de terras nas mãos dos latifundiários. Essa negação levou os povos camponeses a diversos enfrentamentos e conflitos, como apresenta Batista (2006, p. 130):

As lutas no campo brasileiro têm início com o processo de invasão e colonização portuguesa. Os movimentos se originam dos conflitos em torno da luta por terra, mas também se rebelam contra as relações sociais de produção marcadas pela exploração, pela dominação e degradação da pessoa humana, como a escravidão, contra a negação cidadania, pelos direitos sociais e trabalhistas, pelo reconhecimento das diferentes culturas. Essas múltiplas demandas envolveram diferentes sujeitos índios, negros, caboclos, agricultores, escravos, ferreiros, barqueiros. O que denota que a resistência dos povos oprimidos e despossuídos estiveram presentes ao longo da história brasileira, nos períodos colonial, monárquico e republicano e é um dos elementos da identidade política do povo.

Entre as lutas dos camponeses, destaca-se as Ligas camponesas, sendo uma alternativa dos trabalhadores diante da negação de seus direitos. Esse movimento é descrito por Batista (2006) como:

Um dos mais importantes movimentos de camponeses na história da luta pela reforma agrária foram as ligas camponesas, que eram associações que pretendiam organizar a luta dos posseiros, plantadores e trabalhadores no campo, que estavam sendo expulsos das terras dos engenhos, onde muitos eram moradores da zona da mata no Nordeste. Depois se estenderam por vários estados como a Paraíba, o estado do Rio de Janeiro, Goiás. Elas atuaram no período compreendido entre 1955 até 1964, quando houve a deposição do governo de João Goulart pelo golpe militar, que passou a reprimir todos os movimentos sociais e os dirigentes e militantes. O raio de ação política se ampliou com a mobilização de milhares de camponeses, que

viram nessas associações um espaço de canalização dos anseios e ação política em prol dos seus interesses (BATISTA, 2006, p.158).

Esse movimento se torna muito conflituoso no ano de 1962 causando a morte de lideranças como João Pedro Teixeira na Paraíba, um grande líder camponês que se tornou referência para os trabalhadores do campo devido ao seu destaque referente a sua luta camponesa no final dos anos 1950.

Os trabalhadores do campo conseguiram construir organizações que os representaram, como foi o caso da criação da Confederação Nacional de Sindicatos de Agricultores Rurais (CONTAG), criada em 22 de Dezembro de 1963, cidade do Rio de Janeiro. As principais bandeiras de luta da CONTAG são: reforma agrária, valorização da cultura local, direitos trabalhistas e erradicação do trabalho infantil e escravo.

Um importante e histórico espaço de luta e defesa do direito à terra é a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Um serviço da Igreja católica criado em XXX com o objetivo de dar apoio à luta pelo direito à posse da terra. Os trabalhadores do campo ganharam força na reivindicação e defesa dos seus direitos. Entre os anos de 1970 e 1980 diversos movimentos sociais e sindicais são criados em prol da luta pela terra, como o Movimento dos atingidos por Barragem (MAB), Movimento das mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Pastoral da Juventude Rural (PJR) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST, criado em 1985).

Entre os movimentos que surgiram nos anos 1980, o MST se destacou pois proporcionou mudanças econômicas e fortes lutas contra a ditadura militar e repressões contra os movimentos sociais em geral. Em relação a educação, os movimentos sociais sempre lutaram pela valorização dos saberes dos sujeitos do campo e a desconstrução do pensamento de que o campo seja um local atrasado.

Durante toda a história do campo no Brasil, a educação para os camponeses nunca foi prioridade para os governantes do país, tal desinteresse se dá pelo pensamento de que os camponeses não necessitam de escolarização para a realização do trabalho exigido no campo.

Essa escolarização voltada para os trabalhadores do campo, sempre foi a de ensinar apenas o básico suficiente para que lhes fosse garantido o próprio sustento, ou seja, um ensino que reforçava os saberes adquiridos naturalmente pela rotina da

vida rural, com o objetivo de prepará-los apenas trabalhadores do campo sem uma visão crítica da exploração que sofriam e sem perspectivas de melhorias de vida, os privando de conhecer outras culturas e conseqüentemente outros saberes. Para Fernandes e Molina (2004, p.36):

Historicamente, o conceito educação rural esteve associado a uma educação precária, atrasada, com pouca qualidade e poucos recursos. Tinha como pano de fundo um espaço rural visto como inferior, arcaico. Os tímidos programas que ocorreram no Brasil para a educação rural foram pensados e elaborados sem seus sujeitos, sem sua participação, mas prontos para eles.

Diante dessa realidade, o MST considera que a educação ofertada para os povos do campo não retrata a realidade dos trabalhadores camponeses e também não apresenta material educativo que evidencie a cultura do seu povo.

Após longos anos de opressão e injustiças, a população rural começa a lutar por uma educação que lhes é de direito, através dos enfrentamentos dos movimentos sociais do campo por políticas educacionais que respeitem sua identidade, seus valores e suas culturas.

A I Conferência Nacional por uma Educação do Campo, ocorreu no Estado de Goiás em 1998, com o objetivo de construir uma educação que fosse direcionada ao campo e para as pessoas que nele vivem. A discussão dessa Conferência foi voltada sobre a garantia de uma educação pública de qualidade para os povos que vivem no campo. Como nos mostra, Caldart (2004, p. 15):

Na I Conferência reafirmamos que o campo é espaço de vida digna e que é legítima a luta por políticas públicas específicas e por um projeto educativo próprio para seus sujeitos. Também foram denunciados os graves problemas de falta de acesso e de baixa qualidade da educação pública destinada à população trabalhadora do campo. Discutimos propostas, socializamos experiências de resistência no campo e de afirmação de um outro projeto de educação.

Essa primeira Conferência teve atuação na transição da expressão meio rural para expressão do campo, evidenciando a importância de destacar as pessoas que vivem no e do campo.

Decidimos usar a expressão *do campo* e não mais a usual *meio rural*, com o objetivo de incluir no processo da Conferência uma reflexão sobre o sentido atual do *trabalho camponês* e das lutas sociais e culturais dos grupos que hoje tentam garantir a sobrevivência deste trabalho. Mas quando discutimos a educação do campo estamos tratando da educação que se volta ao

conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, sejam os camponeses, incluindo os quilombolas, sejam as nações indígenas, sejam os diversos tipos de assalariados vinculados à vida e ao trabalho no meio rural (FERNANDES; CERIOLI; CALDART, 2004, p. 25).

Desde então, várias organizações deram continuidade a proposta das reivindicações do evento e prosseguiram com o trabalho através de encontros e programas de formação de educadores e educadoras do campo, com o objetivo de ampliar e aprimorar o atendimento educacional para os povos do campo.

De acordo com Caldart (2002, p.18), deve-se assegurar políticas de educação que garantam os direitos dos povos do campo com uma educação que seja “No e do campo: No: o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive; Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais”. Dessa forma, entendemos a educação do campo como uma educação que valorize o sujeito do campo através de uma proposta pedagógica que visa preservar sua identidade, sua cultura e seus valores.

Em 2004, houve uma ampliação referente as práticas que envolvem a Educação do Campo na II Conferência Nacional Por uma Educação do campo, realizada em Luziânia – GO. Caldart (2004) ressalta que as práticas pedagógicas da educação do campo ainda são vistas como um desafio, “O desafio existente atualmente aos sujeitos da Educação do campo é o da práxis: avançar na clareza teórica e de projeto para aprimorar a qualidade das lutas políticas e nas práticas pedagógicas produzidas até aqui”.

Sobre isso, o Art. 13 da resolução nº 01/2002 que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo afirma que:

II - propostas pedagógicas que valorizem, na organização do ensino, a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática, o acesso ao avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e a fidelidade aos princípios éticos que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas (BRASIL, 2002. p. 34).

Percebemos então, que uma educação com práticas pedagógicas voltadas a realidade do educando, tem papel fundamental na construção e na valorização da sua identidade. No que diz respeito a Educação do Campo, as práticas voltadas à

realidade do sujeito do campo, além de reforçar a identidade local, valoriza a cultura e a memória dos camponeses.

Sendo um dos princípios da educação do campo, a valorização da identidade camponesa e diversidade cultural do campo, é de extrema importância para compreensão do projeto dessa educação que tem como base a valorização de suas raízes, da sua cultura e da permanência dos povos no campo evidenciando a possibilidade do desenvolvimento econômico local. Assim, como afirma o Decreto Nº 7.352 de 4 de Novembro de 2010 (BRASIL, 2010, n.p.), sobre a política de educação do campo:

Art. 2º São princípios da educação do campo:

- I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;
- II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
- III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;
- IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdo curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

Assim, é necessário pensar numa escola voltada à formação dos sujeitos que seja com base no respeito a sua origem e a sua história, dessa forma não se encaixa uma educação elaborada fora do contexto da sua realidade, pois a valorização dos diferentes saberes no processo educativo, é algo que precisa ser considerado no que diz respeito a autonomia e emancipação dos camponeses.

2.2 Marcos legais e normativos da Educação do Campo

As políticas para a Educação do Campo são de grande importância para o desenvolvimento e a melhoria da educação básica no campo, seus princípios e

execução, deveriam garantir a permanência e aprendizagem do aluno na escola, e promovendo sua cidadania.

O objetivo das políticas públicas é garantir os direitos sociais de todos os cidadãos e cidadãs desenvolvendo iniciativas que atendam suas necessidades e demandas essenciais à vida social. Teixeira (2002, p. 2) aponta que as políticas públicas são:

Diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos.

Os avanços na educação se dão pela garantia dos direitos sociais a todos os cidadãos, com equidade e respeito a identidade de cada um. Entretanto, quando se trata da educação voltada para o campo, percebemos que esses objetivos podem não ser alcançados. As Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – definidas pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica (CNE/CEB) nº 1, 03 de Abril de 2002, em seu artigo 2º, parágrafo único, definem que:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (BRASIL, 2002, p.32).

De acordo Molina e Freitas (2011), a Educação do Campo conquistou avanços importantes com o Movimento da Educação do Campo, no que diz respeito à construção de escolas do campo, projetos voltados à realidade local e na formação de educadores do campo. Porém, vários povos camponeses não estão tendo o desenvolvimento esperado por falta de apoio e reconhecimento em diversos setores dos poderes públicos.

A política pública para a Educação do campo foi criada no final dos anos de 1990 por intermédio dos movimentos sociais rurais. Após anos de lutas por uma

educação voltada para o camponês, com respeito e valorização da sua realidade local, em 2010 foi criado o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), implementado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O principal objetivo do PRONERA se configura na democratização da educação para os trabalhadores da reforma agrária atendendo as particularidades de cada sujeito do campo e, em paralelo, contribuindo para a permanência desses trabalhadores no campo.

O PRONERA tem como principais características a valorização cultural e o direito à diversidade. Esta diversidade foi reconhecida por meio da publicação do Decreto N° 7.352 de 4 de Novembro de 2010. O art. 1º do Decreto estabelece que a União tem o dever legal de ampliar a política da educação do campo, sendo que os Estados, Municípios e Distrito Federal colaborarão com o desenvolvimento dessa política. Assim como diz o decreto:

Art. 1º A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto (BRASIL, 2010, n.p.).

O PRONERA é um programa que dá possibilidades de uma vida participativa aos educandos no que diz respeito a demandas sociais, econômicas e políticas, os proporcionando o exercício da cidadania dentro da sociedade. O respeito aos movimentos sociais e a valorização dos camponeses, fez do PRONERA uma referência de destaque para o debate da Educação do Campo no Brasil, evidenciando sempre a autonomia dos trabalhadores.

A Educação do Campo necessita de políticas públicas para que seja efetivada, no entanto a elaboração dessas políticas configura um dos maiores desafios para os movimentos sociais. Quando os sujeitos do campo possuem pouca ou quase nenhuma representatividade na elaboração de tais políticas, estas se tornam insuficientes e incompatíveis para o atendimento das demandas do campo. Desse modo, se faz necessário evidenciar a importância de uma cobrança ao Estado pelo compromisso com os povos do campo.

Nessa direção de luta e reivindicação pelo direito à educação, destaca-se a população jovem e adulta, que historicamente se agrega à luta pela educação e pelos direitos sociais negados às classes populares brasileiras.

3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Neste capítulo, iremos discutir sobre as especificidades do público da Educação de Jovens e Adultos – EJA, problematizando as possibilidades e desafios referente aos seus diretos, com o olhar especial aos jovens e adultos camponeses.

3.1 Caracterização da Educação de Jovens e Adultos: aspectos teóricos e legais

A Educação de Jovens e Adultos se caracteriza como uma proposta pedagógica que considera as experiências individuais e os conhecimentos informais de cada indivíduo adquiridos a partir das vivências de cada um. “Trata-se de uma educação que parte das trajetórias de vida dos indivíduos, como ponto de partida para uma pedagogia pautada no diálogo entre os saberes escolares e sociais” (ARROYO, 2005, p. 19).

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino voltada às pessoas jovens e adultas que não tiveram acesso a Escola na idade própria; é um curso ofertado aos jovens a partir de 15 anos de idade pela secretaria de Educação, de maneira presencial e semipresencial.

Essa modalidade atende educandos com realidade de vidas diferentes, como pessoas do campo, trabalhadores, idosos e jovens que por alguma razão não conseguiram prosseguir no ensino escolar. Essa interrupção nos estudos muitas vezes está ligada à necessidade do aluno em trabalhar cedo e dificuldades de acesso à escola, motivos financeiros, entre outros.

Quando pensamos na EJA no Campo, os dados estatísticos apontam que o nº de jovens e adultos que não prosseguem os estudos pela dificuldade de conciliar o trabalho com a vida escolar, é maior do que na área urbana. Vale ressaltar que no campo, poucas escolas oferecem o ensino médio e, mesmo quando essa população que voltar a estudar, não encontram escolas que o atendam na sua localidade. Esse é um fator que dificulta mais a escolarização dos camponeses jovens e adultos.

O parecer CNE/CEB11/2000, ressalta que:

[...] são adultos ou jovens adultos, via de regra mais pobres e com a vida escolar mais acidentada. Estudantes que aspiram a trabalhar, trabalhadores que precisam estudar, a clientela do ensino médio tende a tornar-se mais heterogênea, tanto etária quanto socioeconomicamente, pela incorporação

crescente de jovens adultos originários de grupos sociais, até o presente, subrepresentados nesta etapa da escolaridade (BRASIL, 2000, p. 9).

Os alunos da EJA buscam voltar a estudar por diversas razões, uma delas é a necessidade de aprender a ler e escrever, de maneira que consigam se adequar melhor em seus empregos, outra razão é a busca por melhorias de vida e de conhecimento.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96, no artigo 32, declara que o Ensino Fundamental tem como objetivo propor uma formação básica aos educandos, conforme citação abaixo:

I. Desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III. o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (BRASIL, 1996, p. 23)

A Educação de Jovens e Adultos objetiva desenvolver nos educandos o reconhecimento da sua capacidade. Esse reconhecimento deve ser evidenciado de maneira que a prática do ensino seja sempre respeitando a realidade do aluno. Para isso, é necessário que o educador valorize os conhecimentos dos alunos trazidos para a sala de aula com respeito as experiências, particularidades e limites de cada um, despertando no educando a confiança em si mesmo e o seu interesse na continuidade dos estudos. Sobre isso, Freire (1996, p.37) reforça essa ideia quando afirma que:

Não é possível respeito aos educandos, à sua dignidade, a seu ser formando se, a sua identidade fazendo-se, se não se levam em consideração as condições e quem eles vêm existindo se não se conhece a importância dos “conhecimentos de experiências feitos” com que chegam a escola. O respeito devido a dignidade do educando não me permite subestimar. Pior ainda, zombar do saber que ele traz consigo para a escola.

Esse princípio do reconhecimento e valorização do saber do Educando é também um princípio da Educação do Campo. Assim, na EJA do Campo tal orientação é duplamente relevante. Reconhecer o saber do jovem e do adulto camponês pode ser um elemento agregador no processo de conquista desse educando para que ele não desista do seu direito de estudar e aprender.

Uma educação de qualidade vai além de salas de aula com quadros, carteiras e materiais didáticos em bom estado, deve existir no processo de ensino e aprendizagem a construção do pensamento crítico e a troca de saberes e de experiências.

Muitas escolas de Jovens e Adultos possuem um planejamento voltado à experiência de vida dos educandos investindo em uma educação solidária e coletiva que respeite o tempo de cada aluno. Esse elemento agregador faz muita diferença nessa modalidade de ensino.

Dessa forma, entendemos que o educador deve encontrar um método adequado de ensinar o aluno da EJA de maneira que sua prática não o infantilize, conforme ressalta Gadotti e Romão (2001, p.3);

O aluno não pode ser tratado como uma criança cuja história de vida apenas começa. Ele quer a aplicação imediata do que está aprendendo. Ao mesmo tempo, apresenta temeroso, sente-se ameaçado, precisa ser estimulado, criar autoestima, pois sua ignorância lhe traz tensão, angústia, complexo de inferioridade. Muitas vezes tem vergonha de falar de si mesmo, de sua moradia, de sua experiência frustrada da infância, principalmente com relação à escola. É preciso que tudo isso seja verbalizado e analisado. O primeiro direito do alfabetizando é o direito de se expressar

É importante que o educador da EJA elabore os conteúdos a serem trabalhados em sala de aula com a metodologia diferenciada das mesmas que são usadas para crianças. De acordo Oliveira (2007, p.88), “um dos principais problemas do trabalho com a EJA, é a organização dos conteúdos a serem trabalhados, a forma de abordagem e de linguagem usada pelo professorado com a infantilização de pessoas que possuem uma vida rica em aprendizagens”.

Sabemos que os conhecimentos dos adultos são diferentes dos das crianças, dessa forma a prática, métodos e conteúdos devem ser de acordo com a idade e realidade do aluno da EJA para que o mesmo não se sinta infantilizado no processo de ensino- aprendizagem.

Paulo Freire em seu livro “Pedagogia do Oprimido” critica o modelo de ensino com base na negação da autonomia do educando, no que diz respeito a metodologias e práticas do educador em transferir conhecimento. Assim como Brandão (1981, p. 10) afirma: " A Educação deve ser um ato coletivo, solidário, de amor e que não deve ser imposta, pois educar é uma troca de saberes e não o despejo do saber de quem

supõe que possui todo os saber para aquele que foi obrigado a pensar que não o possui".

Freire (1996) defende práticas educativas que propicie ao educando temas trabalhados que evidencie a realidade do aluno, onde o educador possa utilizar os conhecimentos e vivências dos alunos como base para o trabalho em sala de aula. Sobre isso o autor destaca:

Por que não aproveitar as experiências que têm os alunos de viver em áreas da cidade descuidadas pelo poder público para discutir, por exemplo, a poluição dos riachos e dos córregos e os baixos níveis de bem-estar das populações, os lixões e os riscos que oferecem à saúde das gentes. Por que não há lixões nos corações dos bairros ricos e mesmo puramente remediados dos centros urbanos? (FREIRE, 1996, p. 15)

Segundo a proposta de Freire (1996), a Educação de Jovens e Adultos deve ser com base na realidade do aluno, onde o professor estimule a capacidade crítica do alunado considerando sempre suas individualidades e experiências de vida. Porém o que vemos são alunos da EJA que reproduzem conteúdos que fogem da sua realidade e que não contribuem para a construção de uma reflexão crítica sobre a realidade que os mesmos estão inseridos. Sobre essa reflexão Pinto (2000) comenta que;

Neste sentido, compete ao professor, além de incrementar seus conhecimentos e atualizá-los, esforçar-se por praticar os métodos mais adequados em seu ensino, proceder a uma análise de sua própria realidade pessoal como educador, examinar com autoconsciência crítica sua conduta e seu desempenho, com a intenção de ver se está cumprindo aquilo que sua consciência crítica da realidade nacional lhe assinala como sua correta atividade (PINTO, 2000, p. 113).

Sabemos que mesmo na fase adulta todas as pessoas são capazes de aprender desde que haja uma metodologia diferenciada. Desse modo, entendemos que a EJA necessita de uma metodologia específica voltada à sua realidade, pois trata-se de um público que possui uma trajetória repleta de experiências e particularidades de vida. Oliveira (2007) destaca que o sujeito da EJA:

Traz consigo uma história mais longa (e provavelmente mais complexa) de experiências, conhecimentos acumulados e reflexões sobre o mundo externo, sobre si mesmo e sobre as outras pessoas, com relação a inserção em situações de aprendizagem, essas peculiaridades da etapa de vida em que se encontra o adulto faz com que ele encontra o adulto faz. Com que ele traga consigo diferentes habilidades (em comparação à criança) e,

provavelmente maior capacidade de reflexão sobre o conhecimento e sobre seus próprios processos de aprendizagem.

Quando a metodologia utilizada pelo educador não condiz com a realidade do aluno da EJA, muitas são as problemáticas que surgem, entre elas está a evasão, problemas com frequência, aprendizagem e reprovação. Assim como ressalta Arroyo (2005, p. 25);

Esses jovens-adultos protagonizam trajetórias de humanização. Consequentemente devemos ver não apenas pelas carências sociais, nem sequer pelas carências de um percurso escolar bem-sucedido. Uma característica do olhar da historiografia e sociologia é mostrar-nos como os jovens se revelam protagonistas nas sociedades modernas, nos movimentos sociais do campo ou das cidades.

Os sujeitos da EJA possuem uma trajetória de vida repleta de muitos desafios em decorrência do histórico de exclusão social que sempre sofreram, são pessoas que retornam à escola por necessidades específicas e precisam de métodos educacionais que estimulem a sua permanência na Escola.

É função da EJA não garantir somente a escolaridade às pessoas Jovens e Adultas, mas desenvolver um papel reparador, qualificador e equalizador como consta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (PARECER CNE/CEB11/2000).

A Educação de Jovens e Adultos possui as seguintes funções de acordo com suas Diretrizes Curriculares: Função reparadora, equalizadora e qualificadora.

A função reparadora se baseia na garantia do direito a uma escola de qualidade e da cidadania, inserindo o educando no mundo do trabalho. Essa função significa: “não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todos e qualquer ser humano” (BRASIL, 2000, p. 7).

A função equalizadora se baseia na reparação corretiva do aluno para o mundo do trabalho, onde proporciona o sujeito da EJA, desenvolver suas habilidades, seja em espaços escolares ou não escolares e na própria vida, possibilitando uma aptidão profissional mais qualificada ao cidadão para que o mesmo se coloque no mundo do trabalho.

A função equalizadora: “vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais... como uma reparação corretiva, [...] possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho” (BRASIL, 2000, p. 9).

A função qualificadora, dispõe aos indivíduos a atualização de seus conhecimentos por toda a vida, ela se fundamenta em uma educação permanente que se baseia no desenvolvimento e de adaptação do indivíduo, onde este pode se modernizar em quadros escolares ou não escolares. Essa função traz grandes benefícios para a vida profissional desses cidadãos, como também na sua vida pessoal e social.

A tarefa de propiciar a todos a atualização de conhecimentos por toda a vida é a função permanente da EJA que pode se chamar de qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. (BRASIL, 2000, p. 11).

Diante disso, podemos perceber que a escolarização sempre foi negada à classe trabalhadora durante toda a nossa história. A Educação de Jovens e Adultos é resultado de conquistas garantidas pelas lutas dos movimentos pelo direito a educação escolar.

No que diz respeito à EJA no planejamento da Educação como política pública, vale destacar que no início da década de 1930 surgiu a ideia de elaboração de um Plano de Educação no Brasil, os debates em torno dessa pauta originou-se por meio do Movimento dos Pioneiros da educação Nova. Sobre isso, Saviani (2013) em seu livro *História das Ideias Pedagógicas do Brasil* diz que, a revolução que inspirou as reformas políticas educacionais no Brasil, fez com que o manifesto dos “Pioneiros da Educação Nova” renovasse o modo como a educação era vista pela nação e pelo Estado na época.

Essa Pauta esteve presente por várias Constituições Federais e desde o início os defensores do ensino privado e do ensino público estiveram em conflito. O primeiro plano Decenal de Educação foi elaborado com a aprovação da LDB de 1961, Lei nº4.024/61, designado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Em cumprimento a este, o Conselho Federal de Educação (CFE) obteve um esquema distributivo de fundos;

Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos. (BRASIL, 2014, p. 12).

É somente na Constituição de 1988, art. 214, que surge a exigência da elaboração de um Plano Nacional de Educação com status de lei.

O PNE/2001 foi aprovado pelo Congresso e sancionado por Fernando Henrique Cardoso. O PNE 2001-2010 tinha como objetivo dar condições de acesso e permanência à escola pública todas as crianças, jovens e adultos do país. Para que fosse efetivado, haveria necessidade de uma articulação entre todos os entes federados. Os Estados, Municípios e Distrito federal caberia elaborar os planos decenais assim como determina o artigo 2 do PNE. Para a sua execução teria a contribuição da União no que tange a cooperação técnica, financeira e estatística (AGUIAR, 2010).

Ainda de acordo com Aguiar (2010) “a avaliação desse plano evidencia que a ausência do cumprimento das metas, não pode ser atribuída apenas a instância da União”. Nesse sentido, entendemos que há uma responsabilidade não somente dos entes federados para a execução dos planos como também da parceria e empenho de outras instituições da sociedade civil, poderíamos alcançar a meta antes do período estimado.

4A PESQUISA: O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E ADULTOS DO CAMPO, PREVISTO NOS PLANOS DECENAIS

Neste capítulo apresentamos inicialmente, os aspectos metodológicos que orientaram o itinerário do trabalho investigativo; na sequência, discutimos os achados da nossa pesquisa, procedendo a análise crítico-reflexiva dos elementos encontrados.

4.1 Aspectos e procedimentos metodológicos

Quanto a caracterização, a presente pesquisa se constituiu em um estudo qualitativo, documental. De acordo com Godoy (1995, p.21), “a pesquisa qualitativa ocupa um reconhecido lugar entre as várias possibilidades de se estudar os fenômenos que envolvem os seres humanos e suas intrincadas relações sociais, estabelecidas em diversos ambientes”.

Sobre a pesquisa documental, Godoy (1995, p.21) ressalta que:

O exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas e/ou interpretações complementares, constitui o que estamos denominando pesquisa documental.

Na mesma direção, Oliveira (2007, p. 69) caracteriza a pesquisa documental pela busca de informações em documentos nunca antes analisados cientificamente, como “relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação”.

Nesse sentido, ao tomar como objeto de estudo o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação da Paraíba, entendemos que o estudo documental é o que melhor o caracteriza.

4.2O que prevê o Plano Nacional de Educação (PNE)

O que aponta o Plano Decenal de Educação para o atendimento da população Jovem e Adulta do campo? Quais os avanços e quais os desafios?

A pesquisa foi realizada com análise do planejamento da Educação do Campo, no que se refere ao atendimento de pessoas Jovens e Adultas, segundo o Plano

Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) destacando possibilidades, avanços e desafios no âmbito do planejamento da política.

O Plano Nacional de Educação vigente 2014-2024, sancionado pela Presidente Dilma Rousseff em 25 de Junho de 2014 e aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que define 20 metas e 254 estratégias com vigência até 2024. Esse Plano tem como objetivo tornar universal a oferta obrigatória da educação:

Art. 214. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;

(BRASIL, 2014, p. 42).

O Plano do Sistema Educacional, possui um papel fundamental no direcionamento das ações pedagógicas, visando melhorias no contexto educacional do país. As Diretrizes do PNE evidenciam a importância do planejamento educacional, quando expressa o nível de problemas educacionais a serem superados no período de vigência do PNE. É importante destacarmos as diretrizes I e II no que diz respeito ao atendimento de pessoas Jovens e Adultas residentes no campo, fazendo um resgate sobre o pensamento de ARROYO (2005, p. 25) onde ele ressalta que é preciso enxergarmos “a trajetória de humanização dos Jovens e Adultos não apenas pelas carências sociais ou educacionais, mas pelo papel protagonista que esses sujeitos possuem na sociedade”

As Diretrizes do PNE possuem semelhanças com as indicações postas pela Constituição Federal em seu Art. 214, que apresenta seis propósitos para melhoria da Educação.

Na proposta do PNE vigente, as Diretrizes incluem novos desafios a serem superados. Além das Diretrizes postas pela Constituição Federal, estão inclusas mais quatro as quais referenciam à superação das desigualdades educacionais; *a oferta da gestão democrática; a valorização dos profissionais de educação e dos princípios a respeito dos direitos humanos*. Com o acréscimo das novas diretrizes, percebemos

uma preocupação no reparo histórico de desigualdades de grupos sociais como também da desvalorização dos profissionais de educação.

As Metas do Plano Nacional de Educação em vigência, estão organizadas por indicação de tempo (ano) e de quantidade (porcentagem) e se materializam por meio de estratégias que demandam ações provenientes dos entes federados, que darão os devidos direcionamentos e responsabilidades aos setores competentes. Essas metas buscam garantir o acesso à educação para todos, independentemente de raça, cultura, gênero e condição social.

O PNE expressa o reconhecimento da educação como um direito de cidadania e os objetivos e metas refletem as prioridades estabelecidas pelos entes federados”, de outro modo, “a implementação de tais metas, portanto, exige expressivo investimento financeiro e mudanças na gestão de sistemas (AGUIAR, 2010, p. 714).

É papel do Estado garantir aos povos do campo, Políticas Públicas que assegurem o direito ao acesso à Escola, atendendo as especificidades locais sobretudo, aos Jovens e Adultos de maneira que estes não necessitem deslocar-se para áreas urbanas a procura de estudo.

O 2º Parágrafo do Art. 5º da Lei 13.005 estabelece que, a cada dois anos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), deverá publicar estudos com verificação do cumprimento das metas do PNE, cabendo a este órgão a competência do monitoramento. Por isso mesmo, uma das fontes da nossa pesquisa foi o relatório de avaliação do PNE, produzido pelo INEP.

Assim, buscamos no documento intitulado de “Plano Nacional de Educação – PNE: Linha de Base”, publicado em 2015 que possui informações sobre o período anterior à publicação da Lei.

De acordo com o Art. 4 da Lei do PNE “as metas deverão ter como referência a PNAID / IBGE, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta lei”.

Os indicadores são importantes pois evidenciam informações relevantes sobre nossa realidade. Sobre isso Jannuzzi (2006, p.15) diz que os indicadores são “um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma”. Dessa forma, no campo educacional os indicadores são importantes para diagnosticar, monitorar e avaliar as políticas públicas.

Através dos dados recentes apresentados no *3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: 2020*, destacamos o andamento da Meta 8 até a presente data. Essa Meta prioriza as ações para a população de 18 a 29 anos e determina o aumento da escolaridade média da população nessa faixa etária, alcançando até 2024, a média de 12 anos de estudos para as populações do campo e dos 25% mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não-negros.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25%(vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2014, p.33).

As estratégias da meta 8 revelam aspectos quanto a defesa da educação básica e permanência dos jovens trabalhadores no processo escolar. Para isso, existe uma necessidade de parcerias e a implementação de programas para esses Jovens e Adultos que historicamente possui um atendimento precarizado. Assim, as estratégias dessa meta (BRASIL, 2014, p. 66) determinam:

- 8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.2. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

As estratégias 8.1, 8.2 e 8.3, focam em implementações de programas e certificação de conclusão da educação básica para os Jovens e Adultos, no entanto há uma perspectiva de atendimento às pessoas Jovens e Adultas, mas também deve haver preocupação com a qualidade desse atendimento. Para Machado (2014, p. 386) “[...] é importante reiterar que a escolarização precisa priorizar o acesso dos trabalhadores a uma educação de qualidade que não seja substituída pelo acesso restrito ao certificado”.

A autora enfatiza ainda uma preocupação referente aos números existentes de indústria de vendas de certificados espalhados pelo país e faz uma crítica aos entes federados sobre o fato de não haver a devida fiscalização diante dessa problemática.

8.4. Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os estados, o Distrito Federal e os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria (BRASIL, 2014, p. 66).

Sobre as Estratégias 8.4, 8.5 e 8.6 que buscam promover parcerias com outros setores públicos, para um melhor atendimento às pessoas Jovens e Adultas, há um desafio imposto aos Governos estaduais e municipais porém a parceria nesse atendimento se faz necessária. Assim como Machado (2014, p. 386) relata “a necessidade de buscar alunos, em uma ação intersetorial para as redes, é um desafio para as redes, que precisam se abrir a essa forma de pensar a educação ofertada aos jovens.”

Até o momento não existe indicador que nos permita acompanhar o cumprimento das estratégias da Meta 8, pois não há informações disponíveis no site do observatório do PNE.

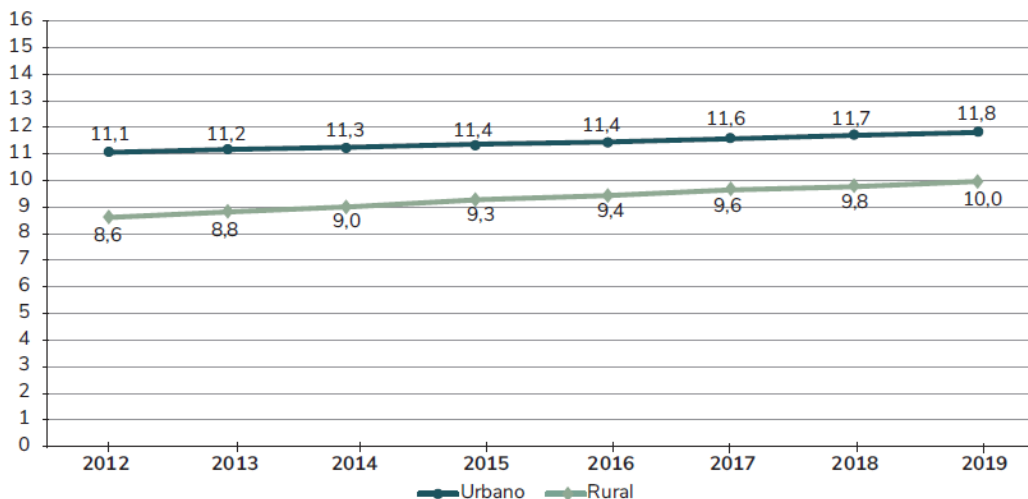
Os Jovens e Adultos residentes no campo possuem uma situação educacional significativamente desigual em comparação aos Jovens que habitam na área urbana. Essa diferença se dá pela ausência histórica do atendimento educacional adequado voltado às pessoas do campo que estiveram por décadas excluídas do direito a Educação.

O Relatório mostra que os indicadores da Meta 8 apresentam ritmo relativamente lento de crescimento no período analisado, colocando o Brasil ainda em risco de manter o estoque da dívida educacional com essa população ao término da vigência do PNE (BRASIL, 2020, p. 17).

Os indicadores dessa meta, destinados a medir a nível Brasil o nível de escolarização da faixa etária de 18 a 29 anos residentes no campo, revelaram taxas

relativamente lentas do crescimento nos períodos analisados. Assim como nos mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, por localização – Brasil – 2012-2019



Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

Com base na análise mais recente, realizada entre os anos de 2012 e 2019, o indicador mostra essa diferença entre os grupos da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área Urbana em comparação aos que residem no Campo, com escolaridade média em anos de estudo.

No caso da população do campo a análise confirma um crescimento, entre 2012 e 2019, de 8,6 para 10 anos, o que posiciona o grupo a dois anos da meta traçada para 2024 (Gráfico 2). De modo adicional, a comparação com os valores obtidos para a população de 18 a 29 anos residente nas áreas urbanas, 11,8 anos em 2019, indica a permanência de um hiato entre os grupos no que se refere à escolaridade média (BRASIL, 2020, p. 197).

Quando esse comparativo é realizado por Regiões do país, o Norte e o Nordeste aparecem com a menor escolaridade entre a população do campo nessa faixa etária “o que indica que a desigualdade entre os grupos pode afetar o desenvolvimento do indicador de modo geral” (BRASIL, 2020).

Tabela 1 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no Campo, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012 – 2019

Brasil/Região/UF	Anos								Variação (2012-2019) em anos de estudo
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Brasil	8,6	8,8	9,0	9,3	9,4	9,6	9,8	10,0	1,4
Nordeste	8,1	8,4	8,6	8,8	9,0	9,2	9,4	9,6	1,5
Maranhão	8,0	8,4	8,7	8,9	9,0	9,4	9,5	9,8	1,8
Piauí	7,9	8,4	8,6	8,8	9,0	9,3	9,4	9,6	1,7
Ceará	8,7	8,9	9,3	9,5	9,5	9,9	10,2	10,4	1,7
Rio Grande do Norte	8,6	8,6	8,7	8,8	9,7	9,6	9,5	9,5	0,9
Paraíba	7,9	7,9	8,5	8,7	8,8	9,2	9,4	9,5	1,6
Pernambuco	8,0	8,2	8,5	8,6	8,7	9,3	9,5	9,4	1,4
Alagoas	7,5	8,0	8,2	8,3	8,1	8,7	9,1	9,1	1,6
Sergipe	7,8	7,9	7,8	8,5	8,7	8,9	8,6	9,1	1,3
Bahia	8,1	8,6	8,5	8,8	9,0	8,9	9,1	9,5	1,4

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019).

Observamos que na Região Nordeste, a Paraíba aparece com um dos números mais baixos de escolaridade ficando à frente apenas dos Estados Alagoas e Sergipe. O atraso em relação ao atendimento educacional para os povos do campo é reflexo de uma desigualdade significativa de distribuição de direitos sociais.

É importante ressaltarmos que apesar de melhorias provenientes de políticas públicas voltadas à população do campo nos últimos anos, temos um processo lento de crescimento na média da escolaridade desses povos, devido a grandes desafios existentes no campo “como as grandes distâncias territoriais, a inexistência de equipamentos públicos, a ausência de oportunidades econômicas, os baixos níveis de rendimento, a falta de acesso à terra, a redução de escolas em atividade, entre outros fatores” (BRASIL, 2016, p. 24).

Essas problemáticas evidenciam os desafios educacionais existentes para os povos do campo. A falta de incentivo por parte dos entes federados e o descaso, contribuem para o desinteresse desses povos na permanência escolar.

Nesse sentido, percebemos ainda que para o cumprimento tanto da Meta 8 como para as demais Metas do PNE, será necessário recursos financeiros direcionados à Educação, como é previsto na Meta 20 do PNE (2014 – 2024), que estabelece que, para o cumprimento do seu patamar, os recursos aplicados em Educação devem ser equivalente a 10% do PIB. Este é um dos avanços previstos no plano, uma vez que não é possível melhorar a quantidade e a qualidade da educação, sem elevar o custo ou investimento nesse campo. O mais relevante, no entanto, nessa meta é apontar qual a fonte que assegurará o aumento desse investimento, no caso, o PIB.

Com base nesses apontamentos, destacamos o estudo do Plano Estadual de Educação da Paraíba no que se refere ao planejamento da política da EJA no campo da Paraíba e suas especificidades.

4.30 que prevê o plano estadual de educação (PEE)

Os debates em torno da criação do plano no Estado da Paraíba, iniciaram assim que o PNE entrou em vigor em forma de Lei, porém O PEE só foi decretado na Lei nº 10.488, com duração entre 2015 a 2025 e sancionado pelo ex-Governador Ricardo Vieira Coutinho em 23 de Junho de 2015, elaborado pelo Conselho Estadual de Educação do Estado juntamente com Escolas, Instituições públicas e privadas, Universidades, Representantes sindicais, Movimentos Sociais e Conselhos. Sobre isso, Saviani (2013, p. 306) enfatiza ser “a responsabilidade do Estado perante a sociedade, no que diz respeito a garantia da Educação e a execução da mesma em várias camadas, enquanto direito de todos os cidadãos”.

O PEE tem como base o Plano Nacional de Educação (2014- 2024) vigente, possuindo 28 metas que abrange todos os níveis e modalidades de ensino. Dessas metas, 20 correspondem às do Plano Nacional de Educação com algumas adequações baseadas na realidade local.

O Plano Estadual de Educação da Paraíba – PEE (2015 – 2025) e o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) estabelecem metas para o desenvolvimento da Educação do Campo, objetivando melhorias para essa modalidade de ensino. O PEE, busca realizar parcerias com projetos que tenham como objetivo estudar a Educação Básica do Campo. Esse Plano apresenta ações

desenvolvidas no Estado no que se refere a Educação do Campo. Assim, o PEE (PARAÍBA, 2014, p. 67) destaca:

Na Paraíba, várias ações em educação do campo vêm sendo desenvolvidas como resultado da luta dos Movimentos Sociais do Campo tais como: O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) iniciado em 1999 com o curso de Magistério - Normal de Nível Médio (convenio INCRA/MDA/UFPB – campus de Bananeiras /MST e, em seguida cursos de Alfabetização de Jovens e Adultos (convenio INCRA/MDA/UFPB/UFCG/CPT, MST); Escolarização -1º segmento do Ensino Fundamental - (em parceria com a UFPB, a UFCG e a UEPB); Cursos Técnicos de Agropecuária com habilitação em Agroindústria, Agricultura, Zootecnia (IFPB, UFPB, UFCG, UEPB); Curso de Magistério em Educação do campo (Curso Normal de Nível Médio, (UFPB); Curso Técnico em Enfermagem (UFPB); Cursos de Licenciatura em História e Pedagogia (UFPB) e Serviço Social (UFCG), Medicina Veterinária (UFCG) e Agroecologia (IFPB, UFPB e UEPB).

É importante destacarmos que essas ações não são exclusivas do Estado, mas de atividades realizadas por Instituições e Universidades. Essas Instituições oferecem apoio na defesa de uma educação básica do campo, valorizando e respeitando a relação que os sujeitos do campo possuem com a terra. Sobre isso, a LDB/96 no Art, 28 destaca:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III – adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996, n.p.).

A meta voltada a qualidade da educação do Campo na Paraíba, aparece no PEE como Meta 11 e estabelece “ampliar a oferta, garantir a permanência e melhorar a qualidade da educação do campo” (PARAÍBA, 2015, p. 15). A estratégia dessa meta voltada aos Jovens e Adultos residentes do campo, estabelece que:

11.19. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização e qualificação profissional dos jovens e adultos do campo (PARAÍBA, 2015, p. 72).

O PEE enfatiza a colaboração entre os governos federal, estaduais e municipais com o objetivo de efetivar a Educação de Jovens e adultos, com destaque

na educação popular e sua contribuição para a busca da oferta do direito a educação historicamente negado.

Os objetivos sobre o atendimento às pessoas Jovens e Adultas do campo, tanto no Plano Nacional de Educação como no Plano Estadual, visam a implementação de programas que garantam a continuidade da escolarização e a qualificação profissional desses Jovens. Baseado no estudo dos Planos, foi possível perceber que o PEE possui um maior empenho no atendimento desses povos do campo. Nos últimos anos, o Estado da Paraíba avançou nas parcerias com várias instituições civis da sociedade o que torna este um diferencial do PEE no qual consideramos um avanço em relação ao PNE quando realizamos um comparativo entre os Planos.

Atualmente não temos uma divulgação oficial de monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação da Paraíba, assim como temos do PNE, que divulga a cada dois anos estudos sobre a situação educacional na qual se encontra o país.

Sabemos que as situações que precarizam a oferta educacional para os povos do campo são diversas na Paraíba, nos últimos anos com os números alarmantes de fechamento de escolas no campo, além dos diversos problemas existentes como já vimos anteriormente, que dificulta a permanência desses sujeitos no âmbito escolar, consideramos fatos que resultam no pouco avanço no atendimento a essas pessoas jovens e adultas.

Esses fatos são resultados do pouco investimento na Educação, vivemos um cenário de cortes de verbas e sucateamento do ensino público. Se para a população urbana esse cenário é preocupante, para os povos do campo que possui um histórico de invisibilidade educacional, a situação é pior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacando os avanços educacionais que houveram para a população Jovem e Adulta residente do campo e tendo como referência o planejamento da política, em nível nacional: PNE, e em nível estadual, PEE, citamos o nível de escolaridade das pessoas com faixa etária entre 18 e 29 anos residentes no campo, os indicadores revelaram pouco avanço no último relatório de monitoramento. O Estado da Paraíba surge com um dos números mais baixos, mas possui uma escolaridade média considerável nos últimos anos. Outro destaque do avanço que está previsto no Plano, é o investimento equivalente a 10% do PIB, desse modo os indicadores apontam que mais estudantes são matriculados nos sistemas de ensino porém evidenciamos a necessidade da garantia de meios que os façam permanecer na trajetória escolar. Ainda como avanço destacamos algumas parcerias de Instituições da sociedade civil com o Governo do Estado para melhor atendimento das pessoas residentes do campo.

Porém é necessário também evidenciarmos os desafios existentes para esses povos. Historicamente os camponeses foram privados do direito a educação e com a transição de Governos Federais nos últimos anos e conseqüentemente com os congelamentos e cortes de verbas para Educação, esse público foi o mais afetado. Com a estagnação de gastos em educação, o cumprimento das metas é comprometido e diante disso dificilmente atingiremos o patamar até 2024.

Com isso, consideramos esse um desafio significativo que retarda as metas do Plano Decenal de Educação e conseqüentemente seus objetivos, de um modo geral essa problemática afeta todo o sistema educacional do Brasil. Outro desafio é a dificuldade de um estudo mais detalhado sobre melhorias da Educação do Campo a nível Estadual, pois não existe um indicador fornecido que permita o monitoramento e a avaliação do cenário educacional nesse contexto atualmente, o que gera uma certa preocupação visto que não temos como analisar possíveis avanços no momento.

Diante dos resultados, percebemos que a oferta de uma educação de qualidade voltada às pessoas Jovens e Adultas residentes no campo, está associada a investimentos por parte dos entes federados e adequações pedagógicas necessárias, que estejam de acordo com a cultura e a luta desses sujeitos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marcia Ângela da S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010.

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia G. C.; GOMES, Nilma Lino (orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 19- 50.

CALDART, Roseli Salete. *Pedagogia do Movimento Sem Terra*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p15.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Método Paulo Freire**. 18ª ed. São Paulo, Brasiliense. 1981.

BATISTA, Maria do Socorro Xavier. O campo como território de conflitos, de lutas sociais e movimentos populares. In: SCOCUGLIA, Afonso Celso; JEZINE, Edineide (Orgs.). **Educação Popular e movimentos sociais**. João Pessoa: Ed Universitária, 2006, p. 1-22.

BRASIL, **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. MEC, 2010, p. 1-7. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file>. Acesso: 13 jul. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020**. Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso: 13 jul. 2021

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso: 13 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, DF, 2000. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf. Acesso: 11 maio 2021.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Diário Oficial da União, 2002, p. 32-34. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13200-resolucao-ceb-2002>. Acesso: 13 jul. 2021.

CALDART, Roseli Salete. **Por Uma Educação do Campo: Identidade, e Políticas Públicas**. v. 4. Brasília, 2002.

FERNANDES, B. M.; CERIOLI, PL. R.; CALDART, R. S. Primeira conferência nacional “Por uma Educação Básica do Campo”. In: ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (Orgs.). **Por Uma educação do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p.25

FREIRE, Paulo. **Pedagogia de Autonomia**. Saberes necessários a prática educativa. São Paulo: paz e terra, 1996.

GADOTTI, Moacir, ROMÃO, José E. (Org). **Guia da escola cidadã: educação de jovens e adultos– teoria e proposta**, 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

JANNUZI, P. M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 3ª ed. Campinas, São Paulo: Alínea, 2006.

MACHADO, Maria Margarida; RODRIGUES, Maria Emília de Castro. **A EJA na próxima década e a prática docente**. Retratos da Escola. v.8. p.385-395, 2014.

MOLINA, M. C.; FREITAS, H. C. de A. Avanços e desafios na construção da Educação Do Campo. **Revista Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 85, p. 17-31, abr. 2011.

OLIVEIRA, Inês Barbosa. **Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas na EJA**. Educar, n. 29, p. 83-100, Curitiba: UFPR, 2007.

PARAÍBA. **Lei nº 10.488, de 23 de Junho de 2015**. Plano Estadual de Educação da Paraíba. João Pessoa: Secretaria de Estado da Educação, 2015. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/07/Lei-n%C2%BA-10.488-Plano-Estadual-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-ANEXO-DO-PLANO-ESTADUAL-1-3-1.pdf>. Acesso: 13 jul. 2021.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, R. **Os desafios da Meta 8 do PNE: juventude, raça/cor, renda e territorialidade**. (PNE em Movimento, 2). Brasília: Inep, 2016.

SAVIANI, Demerval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. 4ª ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2013.

TEIXEIRA, E. C. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. Salvador: AATR, 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 02 maio 2021.